



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MARITUBA**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, que não houve ato de julgamento das Contas Públicas de chefes do Poder Executivo, durante o ano de 1997.

Vereador *Adinilson Mendes Amaral Júnior*
Presidente da Câmara Municipal de Marituba